

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PROCESSO DE PAGAMENTO

10020031/10020032

DADOS DO CREDOR

CREDOR: BANDEIRA ONE CONSULTORIA LTDA

DADOS BANCÁRIOS DO CREDOR

BANCO:	AGÊNCIA	TIPO	CONTA
BANCO C6 S.A	0001	C/C	40285478-0

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

EMPENHO Nº	VALOR
08120024	3.000,00
	-
	-
	-
	-
	-
TOTAL	3.000,00

LIQUIDAÇÃO	VALOR
02020008	3.000,00
	-
	-
	-
	-
	-
TOTAL	3.000,00

PAGAMENTO

VALOR BRUTO: 3.000,00

COMPETÊNCIA:

JAN.2026

IRRF	
ISSQN	60,30
INSS	
PREVIJUNO	
HELP DESK	
SOMA DOS DESCONTOS	60,30

NOTA(S) FISCAL (IS):

22

VDP

VALOR LÍQUIDO: 2.939,70

C.M.J.N

PRONTO PARA PAGAMENTO

____/____/____

Contabilidade

FC

DADOS BANCÁRIOS DO MUNICÍPIO

BANCO:	BRASIL
CONTA:	17.554-4
FONTE:	CÂMARA MUNICIPAL

NOTA DE EMPENHO 12010009

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
Exercício de 2026

Data: 12/01/2026

Modalidade: global

I N T E R E S S A D O

Credor.... BANDEIRA ONE CONSULTORIA LTDA
Endereço.. Rua Maria do Socorro Cunha Calou nº 06, Monsenhor Franc-
Juazeiro do Norte-CE 63038-760
C.N.P.J... 62.463.660/0001-66

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 01 01. Câmara Municipal
Func.programática 01 031 0001 2.001 Gerenciamento das Atividades do Poder
Legislativo Municipal
Categoria econômica.... 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
Subelemento..... 3.3.90.35.01 Assessoria, consultoria técnica/jurídica
Subelemento SIM-CE..... 01 CONSULTORIA TECNICA CONTABIL E/OU FINANC
Fonte de recurso..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Complemento da Fonte... 0000 Sem complemento de fonte ou destinação de recursos
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... contr. direta
Número do processo..... 001-2025
Código contrato..... 2025.10.30.03
Código transf. ou conv.

Modalidade. Credenciamento
Exercício.. 2025

D E M O N S T R A T I V O D A D O T A Ç Ã O - em R\$

Saldo anterior	valor empenhado	saldo disponível
1.243.315,00	7.000,00	1.236.315,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIAS: JURÍDICA, ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DOS(AS) SENHORES(AS) VEREADORES(AS) NO EXERCÍCIO DE SEU MANDATO PARLAMENTAR NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR-VDP.

Juazeiro do Norte, 12 de Janeiro de 2026.
Autorizo

RESPONSÁVEL
EMPENHADOR

FRANCISCO WAGNER SANTANA FILGUEIRAS
DIRETOR GERAL

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 02020008

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
Exercício de 2026

DATA: 02/02/2026

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 12010009 VALOR..... R\$ 3.000,00
DATA DO EMPENHO... 12/01/2026 MODALIDADE.. global

Credor.... BANDEIRA ONE CONSULTORIA LTDA
Endereço.. Rua Maria do Socorro Cunha Calou nº 06, Monsenhor Franc-
Juazeiro do Norte-CE 63038-760
C.N.P.J... 62.463.660/0001-66

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 01 01. Câmara Municipal
FUNC.PROGRAMÁTICA 01 031 0001 2.001 Gerenciamento das Atividades do Poder
Legislativo Municipal
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
SUBELEMENTO..... 3.3.90.35.01 Assessoria, consultoria técnica/jurídica
Subelemento SIM-CE..... 01 CONSULTORIA TÉCNICA CONTABIL E/OU FINANC
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

Item	quantidade	unidade	Código	especificação	valor unitário	valor total
001	1,0000	MÊS	236303	ASSESSORIA CONTABIL - VDP	3.000,00	3.000,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 3.000,00
Nota fiscal serviço 22 série NFS
DATA DA EMISSÃO: 02/02/2026
Chave de acesso

(estad./munic.): 230703041262

HISTÓRICO.....: RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FAVOR DA SR^a. FRANCISCA FERNANDES DE ASSUNÇÃO, QUE EXERCIA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE FINANCEIRO, JUNTO À SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN, DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE. TENDO COMO CAUSA DO AFASTAMENTO: APOSENTADORIA POR IDADE, CONFORME ATO Nº 152/2025.REF. A ORDEM DE SERVIÇO Nº 2026.01.12-0006. JAN/2026- BOAZ DAVID DE LIMA.

Juazeiro do Norte, 02 de Fevereiro de 2026.

FRANCISCO WAGNER SANTANA FILGUEIRAS
DIRETOR GERAL

*Procurar
02 ordens
de serviço
de Lutas*

Chave de Acesso da NFS-e
2307304126246366000016600000000002226024446164767

Número da NFS-e 22	Competência da NFS-e 01/01/2026	Data e Hora da emissão da NFS- 02/02/2026 23:26:00
Número da DPS 22	Série da DPS 1	Data e Hora da emissão da DPS 02/02/2026 00:00:00

Verificada
Consulta da
NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 62.463.660/0001-66	Inscrição Municipal 1593604	Telefone -
Nome / Nome Empresarial BANDEIRA ONE CONSULTORIA LTDA		E-mail MARIOBANDEIRAP@GMAIL.COM	
Endereço R MARIA DO SOCORRO CUNHA CALOU, 06, MONS FCO MURILO DE SA BAR		Município JUAZEIRO DO NORTE - CE	CEP 63038-760
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 05.466.164/0001-22	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL		E-mail -	
Endereço RUA MANOEL PIRES, 471, JOSE GERALDO DA CRUZ		Município Juazeiro do Norte - CE	CEP 63033-340

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 17.19.01 - 1719 / Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxil...	Código de Tributação Municipal - 1719 / 692060101 - Contabilidade, inclusive serviços técn...	Local da Prestação JUAZEIRO DO NORTE - CE	País da Prestação -
---	---	---	-------------------------------

Descrição do Serviço

SERVIÇO PRESTADO PARA O VEREADOR BOAZ DAVID DE LIMA GINO (BOAZ DO BOLSONARO). PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, COM FOCO NO SUPORTE ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES DO VEREADOR, ABRANGENDO ORIENTAÇÃO TÉCNICA, EXECUÇÃO DE ANÁLISES E ESTUDOS FINANCEIROS, ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS, ELABORAÇÃO DE PARECES, SUPORTE CONTÁBIL A DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS CONFORME DEMANDA, CUSTEADOS PELA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR VDP. REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, CORRESPONDENTE À ORDEM DE SERVIÇO DE N 2026.01.12-0006. NO VALOR DE R 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO : 336 - BANCO C6 S.A. CONTA CORRENTE 40285478-0 AGÊNCIA: 0001 CHAVE: 62.463.660/0001-66

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN JUAZEIRO DO NORTE - CE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN R\$ 3.000,00	Alíquota Aplicada 2,01%	Retenção do ISSQN Retido pelo Tomador	ISSQN Apurado R\$ 60,30

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP Retido -	PIS/COFINS/CSLL Retidos -	
PIS Devido -	COFINS Devido -	Retenção do PIS/COFINS/CSLL -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido R\$ 60,30
IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL R\$ 0,00	PIS/COFINS Devidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.939,70

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
----------	-----------	------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 113022100

Boaz David de Lima Gino

[Assinatura]

NOTA DE PAGAMENTO

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

ÓRGÃO.....	01	Camara Municipal
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	01 01	Camara Municipal
CLASSIFICAÇÃO	01 031 0001 2.001	Gerenciamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.35.00	Serviços de consultoria
SUBELEMENTO	3.3.90.35.01	Assessoria, consultoria técnica/jurídica
Subelemento SIM-CE.....	01	CONSULTORIA TECNICA CONTABIL E/OU FINANC
FONTE DE RECURSO.....	1500000000	Recursos não vinculados de impostos

D A D O S D O E M P E N H O		
NOTA DE EMPENHO Nº 12010009	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 3.000,00	TIPO DE LICITAÇÃO. contr. direta - Credenciamento
DATA DO EMPENHO... 12/01/2026	MODALIDADE..... global	

SALDO ANTERIOR... R\$ 3.000,00	VALOR PAGO..... R\$ 3.000,00	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00
--------------------------------	------------------------------	-----------------------------

L I Q U I D A Ç Ã O		
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF PAGAMENTO ATUAL NOTA FISCAL
02/02/2026	02020008	3.000,00 3.000,00 serviço nº 22 série NFS de 02/02/2026

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

FRANCISCO WAGNER SANTANA FILGUEIRAS
DIRETOR GERAL

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

FRANCISCO WAGNER SANTANA FILGUEIRAS
DIRETOR GERAL

D O C U M E N T O D E C A I X A Nº 10020031, de 10/02/2026

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....17.554-4 (MOVIMENTO)	021001	2.939,70
Desconto de ISSQN (talão de receita 10020032)		60,30

JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS NETO
TESOUREIRO

Identificação do credor:

Credor.... BANDEIRA ONE CONSULTORIA LTDA
Endereço.. Rua Maria do Socorro Cunha Calou nº 06, Monsenhor Franc-
Juazeiro do Norte-CE 63038-760
C.N.P.J... 62.463.660/0001-66

NOTA DE SUBEMPENHO 10020017

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
Exercício de 2026

DATA: 10/02/2026

Doc.Caixa: 10020031

EM PEN H O O R I G I N A L

NOTA DE EMPENHO... 12010009 VALOR..... R\$ 3.000,00
DATA DO EMPENHO... 12/01/2026 MODALIDADE.. global

Credor.... BANDEIRA ONE CONSULTORIA LTDA
Endereço.. Rua Maria do Socorro Cunha Calou nº 06, Monsenhor Franc-
Juazeiro do Norte-CE 63038-760
C.N.P.J... 62.463.660/0001-66

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 01 01. Camara Municipal
FUNC.PROGRAMÁTICA 01 031 0001 2.001 Gerenciamento das Atividades do Poder
Legislativo Municipal
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
SUBELEMENTO..... 3.3.90.35.01 Assessoria, consultoria técnica/jurídica
Subelemento SIM-CE..... 01 CONSULTORIA TÉCNICA CONTABIL E/OU FINANC
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

D E M O N S T R A T I V O D A D O T A Ç Ã O - em R\$

SALDO ANTERIOR VALOR SUBEMPENHADO SALDO DISPONÍVEL
3.000,00 3.000,00 0,00

ESPECIFICAÇÃO: VALOR SUBEMPENHADO (R\$)

Pagamento da NEG 12010009 emitida em 12/01/2026
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FAVOR DA SR^a.
FRANCISCA FERNANDES DE ASSUNÇÃO, QUE EXERCIA A
FUNÇÃO DE ASSISTENTE FINANCEIRO, JUNTO A
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN, DO MUNICÍPIO DE
JUAZEIRO DO NORTE - CE. TENDO COMO CAUSA DO
AFASTAMENTO: APOSENTADORIA POR IDADE, CONFORME ATO
Nº 152/2025.REF. A ORDEM DE SERVIÇO Nº
2026.01.12-0006. JAN/2026- BOAZ DAVID DE LIMA. 3.000,00

Juazeiro do Norte, 10 de Fevereiro de 2026.
Autorizo

RESPONSÁVEL
EMPENHADOR

FRANCISCO WAGNER SANTANA FILGUEIRAS
DIRETOR GERAL

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : N° 10020031
SUBEMPENHO 10020017
CREDOR: BANDEIRA ONE CONSULTORIA LTDA

EMPENHO :12010009
C.P.F./C.N.P.J. :62.463.660/0001-66
DATA DO PAGAMENTO :10/02/2026
ÓRGÃO :01-Câmara Municipal
UNID. ORÇAMENTÁRIA:02-Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
CLASSIFICAÇÃO :01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.35.00

VALOR PAGO.....:R\$ 3.000,00

HISTÓRICO: RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FAVOR DA SRª. FRANCISCA FERNANDES DE ASSUNÇÃO, QUE EXERCIA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE FINANCEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN, DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, TENDO COMO CAUSA DO AFASTAMENTO: APOSENTADORIA POR IDADE, CONFORME ATO N° 152/2025.REF. A ORDEM DE SERVIÇO N° 2026.01.12-0006. JAN/2026- BOAZ DAVID DE LIMA.

NOTA DE PAGTO EXTRA-ORÇ. 10020032

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
Exercício de 2026

DATA: 10/02/2026

CONTA..... Consignações
RETENÇÕES DE ISS

CREDOR..... PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Endereço..... PRACA DIRCEU FIGUEIREDO, CENTRO-
Juazeiro do Norte-CE 63010-147

C.N.P.J..... 07.974.082/0001-14 Fone (88) 3566-1044
C.G.F..... 06.920.313-0

DATA..... 10/02/2026
VALOR TOTAL..... R\$ 60,30 (Sessenta Reaise Trinta Centavos).

BANCO/FONTE	CHEQUE/REF.	VALOR
BB.....17.554-4 (MOVIMENTO)	017554	60,30

OBSERVAÇÕES.....ISS REF. A NF 22 , JUNTO AO CREDOR BANDEIRA ONE
CONSULTORIA LTDA, JUNTO A CMJN.

JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS NETO
TESOUREIRO

Ceará
Governo Municipal de Juazeiro do Norte
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

PROCESSO DE DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 10020032
CREDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

CONTA EXTRA-ORÇ.	:	RETENÇÕES DE ISS
C.P.F./C.N.P.J.	:	07.974.082/0001-14
DATA DO PAGAMENTO	:	10/02/2026
UNIDADE GESTORA	:	02-Câmara Municipal de Juazeiro do Norte
No.CHEQUE/DOCUMENTO:	:	017554
CONTA BANCÁRIA	:	BB.....17.554-4 (MOVIMENTO)
VALOR PAGO	:	R\$ 60,30

HISTÓRICO: ISS REF. A NF 22 , JUNTO AO CREDOR BANDEIRA ONE
CONSULTORIA LTDA, JUNTO A CMJN.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/02/2026 - AUTOATENDIMENTO - 15.19.33
0433200433 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

... D - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE JUAZE

AGENCIA: 0433-2 CONTA: 17.554-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE JUAZE

BANCO: 336 - BCO C6 S.A.

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 40.285.478-0

FAVORECIDO: BANDEIRA ONE CONSULTORIA LTDA

CPF/CNPJ: 62.463.660/0001-66

VALOR: R\$ 2.939,70

DEBITO EM: 10/02/2026

=====

DOCUMENTO: 021001

AUTENTICACAO SISBB: 3.68A.085.17B.DF1.B11

2

3

4

10/02/2026 - BANCO DO BRASIL - 14:37:41
043300433 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE JUAZE
AGENCIA: 0433-2 CONTA: 17.554-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/02/2026
NR. DOCUMENTO	550.433.000.047.352
VALOR TOTAL	60,30

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE J
AGENCIA: 0433-2 CONTA: 47.352-9
NR. DOCUMENTO 550.433.000.017.554

=====

NR. AUTENTICACAO	D.D47.4F7.13B.718.502
------------------	-----------------------





CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22
RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ
TELEFONE (88) 2141-9423
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2026.01.12-0006

Nº DA ORDEM DE SERVIÇO: 2026.01.12-0006	MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Credenciamento nº 01/2025 - CMJN
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	
Nº DO CONTRATO: 2025.10.30.0003	DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de novembro de 2025.
CONTRATADO (A): BANDEIRA ONE CONSULTORIA LTDA.	
ENDEREÇO: Rua Maria do Socorro Cunha Calou, nº 06, Bairro Monsenhor Francisco Murilo de Sá Barreto, Juazeiro do Norte – CEP 63.038-760.	
Nº DO CNPJ/CPF: 62.463.660/0001-66	Nº DO TELEFONE/FAX: (88) 9.9630-0150
AUTORIZO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO VEREADOR E FISCAL DO CONTRATO BOAZ DAVID DE LIMA GINO (BOAZ DO BOLSONARO), CONSTANTE NO OFICIO Nº 001A/2025 – GAB19- CMJN, DATADO EM 02 DE JANEIRO DE 2026.	
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIAS: JURÍDICA, ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DOS (AS) SENHORES (AS) VEREADORES (AS) NO EXERCÍCIO DE SEU MANDATO PARLAMENTAR NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR – VDP, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025-CMJN E SEUS ANEXOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, A RESOLUÇÃO CMJN Nº 1.415/2025 E O ATO DA MESA Nº 008/2025.	



CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22
RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA CONTÁBIL, COM FOCO NO SUPORTE ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES DO VEREADOR BOAZ DAVID DE LIMA GINO (BOAZ DO BOLSONARO), ABRANGENDO ORIENTAÇÃO TÉCNICA, EXECUÇÃO DE ANÁLISES E ESTUDOS FINANCEIROS, ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS, ELABORAÇÃO DE PARECES, SUPORTE CONTÁBIL A DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS, OU QUAISQUER OUTROS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÁBIL QUE O PARLAMENTAR REQUISITAR À EMPRESA CONTRATADA, CONFORME DEMANDA, CUSTEADOS PELA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR - VDP.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO

R\$ 3.000,00

O VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS SERÁ DE **R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**, CORRESPONDENTE AO LIMITE AUTORIZADO PELO PARLAMENTAR, NO EXERCÍCIO DO MÊS DE JANEIRO. SENDO ESTE VALOR DISTRIBUÍDO CONFORME COMUM ACORDO E PLANEJAMENTO PRÉVIO ENTRE O VEREADOR E A EMPRESA CONTRATADA, DENTRO DAS HORAS E ATIVIDADES PERMITIDOS NA TABELA DE HONORÁRIOS CONSTANTE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025-CMJN, OBSERVANDO-SE OS CRITÉRIOS DE ECONOMICIDADE, TRANSPARÊNCIA E LEGALIDADE PREVISTOS NA REGULAMENTAÇÃO DA VDP.

VALIDADE DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

10 de novembro de 2026.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

Até o dia 31 de janeiro de 2026.

Juazeiro do Norte-CE, 12 de janeiro de 2026.

Francisco Wagner Santana Filgueiras
FRANCISCO WAGNER SANTANA
FILGUEIRAS

ORDENADOR DE DESPESAS DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 517/2025
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARIO BANDEIRA PINHEIRO

Data: 12/01/2026 19:19:10-0300

Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

BANDEIRA ONE CONSULTORIA LTDA.
CNPJ Nº 62.463.660/0001-66
CONTRATADA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BANDEIRA ONE CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **62.463.660/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:41:15 do dia 02/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2026.

Código de controle da certidão: **49E4.58F7.45BD.6176**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202601805123

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 62463660000166
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/02/2026 ÀS 23:36:35
VÁLIDA ATÉ 03/04/2026

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000009698

Razão Social

BANDEIRA ONE CONSULTORIA LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00001593604

C.N.P.J.: 62463660000166

Bairro

MONS FCO MURILO DE SA B

CEP

63.038-760

Localizado R MARIA DO SOCORRO CUNHA CALOU, 06 - - JUAZEIRO DO NORTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1247295 - BANDEIRA ONE CONSULTORIA LTDA

Endereço

RUA MARIA DO SOCORRO CUNHA CALOU, 06

Documento

C.N.P.J.: 62.463.660/0001-66

MONS MURILO JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63038760

No. Requerimento

0000009698/2025

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.juazeiro.ce.gov.br/>

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 13/02/2026

COD. VALIDAÇÃO:0011W011A00001247295





PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2025 / 0000009698

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 62.463.660/0001-66

DATA DE EMISSÃO: 16/12/2025

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 13/02/26
JUAZEIRO DO NORTE-CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 02/02/26 às 23:44:21

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 62.463.660/0001-66
Razão Social: BANDEIRA ONE CONSULTORIA LTDA
Endereço: R MARIA DO SOCORRO CUNHA CALOU 06 / MONSENHOR FRANCISCO / JUAZEIRO DO NORTE / CE / 63038-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

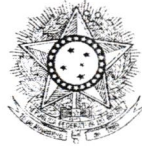
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2026 a 13/02/2026

Certificação Número: 2026011504376478791215

Informação obtida em 02/02/2026 23:37:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANDEIRA ONE CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 62.463.660/0001-66

Certidão n°: 7211185/2026

Expedição: 02/02/2026, às 23:38:19

Validade: 01/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANDEIRA ONE CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **62.463.660/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A blue ink signature, consisting of a stylized, cursive scribble.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
CE029267

Nome
MARIO BANDEIRA PINHEIRO

Nascimento
28/01/1993

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
**JUAZEIRO DO
NORTE-CE**



Mario Bandeira Pinheiro

Assinatura do Profissional

Filiação
**MARIO LEANDRO PINHEIRO
IOLANDA DE SOUSA BANDEIRA PINHEIRO**

CPF
054.837.793-63

Documento de
Identificação
20072411605 SSP-CE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
06/10/2023

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **64BDA84F424B**

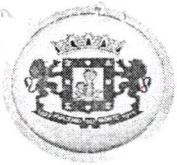
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/codigo/64BDA84F424B>



**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE**

Vereador Requisitante: BOAZ DAVID DE LIMA GINO (BOAZ DO BOLSONARO)

Período: JANEIRO/2026

Número da OS: 2026.01.12-0006

Empresa Prestadora

Razão Social: BANDEIRA ONE CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 62.463.660/0001-66

Endereço: Rua Maria do Socorro Cunha Calou, 06, Monsenhor Murilo, Juazeiro do Norte-CE

E-mail: bandeiraoneconsultoria@gmail.com

Telefone: (88) 99630-0150

Número Do Contrato: 2025.10.30-0003

Responsável Técnico Pelo Serviço

Nome: Mário Bandeira Pinheiro

CPF: 054.837.793-63

Cargo: Contador

Registro Profissional: CE-029267/O

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Data: 14/01/2026

Hora: 08:00 - 12:00

Categoria: Consultoria na elaboração de projetos

Objetivo: Prestar suporte técnico-contábil ao Vereador Boaz David de Lima Gino, subsidiando a análise e a formação de posicionamento fundamentado acerca da proposição legislativa, especialmente quanto aos seus reflexos contábeis, financeiros, administrativos e operacionais no âmbito da Administração Pública Municipal.

Descrição: Realização de análise técnica de natureza contábil, financeira e administrativa do Projeto de Lei nº 001/2026, de autoria do Vereador Boaz David de Lima Gino, que dispõe sobre a regulamentação e fiscalização da atividade de guardadores e lavadores autônomos de veículos ("flanelinhas") nos espaços públicos do Município de Juazeiro do Norte. A atividade consistiu na leitura integral e na análise dos dispositivos normativos compreendidos entre os arts. 1º e 7º da proposição legislativa, com enfoque na compreensão de seus efeitos gerais sobre a organização administrativa municipal.

No desenvolvimento da análise, procedeu-se ao exame conceitual das atribuições previstas ao Poder Executivo Municipal no que se refere à autorização, cadastramento e fiscalização da atividade, considerando-se, de forma abstrata, os reflexos administrativos e contábeis associados a tais competências, à luz da estrutura organizacional do Município e das normas gerais de administração pública e de contabilidade pública.

A análise contemplou, ainda, a avaliação teórica dos dispositivos relacionados às obrigações e vedações impostas aos profissionais abrangidos pela proposição, bem como do regime de sanções administrativas previsto, examinando-se a coerência normativa e a adequação dos instrumentos



propostos sob a perspectiva da gestão pública, sem adentrar em aspectos de execução material, estimativas de custos ou definição de procedimentos operacionais.

Data: 20/01/2026

Hora: 08:00 – 12:00

Categoria: Análise de compatibilidade orçamentária e financeira

Objetivo: Prestar orientação técnica ao Vereador Boaz David de Lima Gino para fins de articulação institucional junto ao Governo do Estado do Ceará, com foco na viabilização de recursos destinados a ações e investimentos na área de mobilidade urbana do Município de Juazeiro do Norte.

Descrição: Prestação de orientação técnica de natureza contábil e administrativa ao Vereador Boaz David de Lima Gino, relacionada à agenda institucional junto ao gabinete do Governador do Estado do Ceará, no Município de Fortaleza/CE. A atividade teve como finalidade subsidiar, em nível conceitual, a atuação parlamentar voltada à captação de recursos estaduais destinados a projetos e ações de mobilidade urbana no âmbito do Município de Juazeiro do Norte.

No desenvolvimento da orientação, procedeu-se à análise conceitual das possibilidades de enquadramento de demandas municipais na área de mobilidade urbana junto a políticas públicas estaduais, considerando-se, de forma abstrata, a compatibilidade dessas demandas com programas governamentais, linhas de apoio e instrumentos de cooperação intergovernamental, à luz das normas gerais de finanças públicas e do planejamento governamental.

A orientação também contemplou a discussão técnica, em caráter estritamente consultivo, acerca da importância da adequada apresentação das demandas municipais relacionadas à mobilidade urbana, destacando-se aspectos institucionais, administrativos e contábeis relevantes para a interlocução com o Governo do Estado, sem adentrar em estimativas financeiras, compromissos orçamentários ou definição de valores.

Por fim, a atividade teve por finalidade apoiar a atuação institucional do Vereador no processo de articulação política e administrativa voltado à ampliação das possibilidades de obtenção de recursos para investimentos em mobilidade urbana, contribuindo para o alinhamento das demandas municipais com as diretrizes de políticas públicas estaduais, em consonância com os princípios da legalidade, da eficiência e do interesse público, sem implicar em produção de relatórios técnicos ou atos de execução financeira.

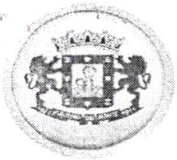
Data: 23/01/2026

Hora: 08:00 – 12:00

Categoria: Análise de compatibilidade orçamentária e financeira

Objetivo: Orientar tecnicamente o Vereador Boaz David de Lima Gino quanto à estruturação e apresentação de demanda institucional junto ao Governo do Estado do Ceará, com foco na viabilização de recursos destinados a investimento em infraestrutura de mobilidade urbana no Município de Juazeiro do Norte.

Descrição: Prestação de orientação técnica de natureza contábil e administrativa relacionada à formulação e ao enquadramento institucional de demanda voltada à implantação de viaduto em trecho da Rodovia Estadual CE-060 (Avenida Leão Sampaio), na interseção com o Anel Viário (Avenida Maria Leticia Leite Pereira), no Município de Juazeiro do Norte. A atividade teve como foco a organização



conceitual da demanda sob a perspectiva da mobilidade urbana e da infraestrutura viária, considerando seu interesse público e sua relevância no contexto regional.

No desenvolvimento da orientação, procedeu-se à análise conceitual da justificativa institucional da intervenção proposta, considerando-se, de forma abstrata, a importância estratégica do referido eixo viário para a circulação urbana e intermunicipal, bem como sua função como corredor logístico regional. Avaliou-se a adequação da demanda enquanto investimento estruturante, passível de enquadramento em políticas públicas estaduais voltadas à mobilidade urbana, infraestrutura de transportes e desenvolvimento regional.

A orientação também contemplou a abordagem técnica acerca dos benefícios institucionais associados à implantação de solução viária em desnível, analisando-se, em caráter teórico, seus reflexos sobre a organização do tráfego, a fluidez da circulação, a segurança viária e a eficiência do sistema urbano de mobilidade, sem adentrar em aspectos de engenharia, cronograma físico ou estimativas de custos.

Por fim, a atividade teve por finalidade subsidiar a atuação do Vereador na interlocução institucional com o Governo do Estado, contribuindo para a adequada apresentação da demanda sob a ótica administrativa e contábil, como investimento de interesse público municipal e regional, alinhado às diretrizes gerais de planejamento urbano e de mobilidade, no contexto das ações de articulação intergovernamental do Poder Legislativo Municipal.

Data: 26/01/2026

Hora: 08:00 – 10:30

Categoria: Orientações contábeis

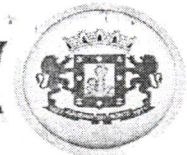
Objetivo: Prestar orientação técnica aos assessores do gabinete do Vereador Boaz David de Lima Gino acerca de princípios básicos de contabilidade aplicados à administração pública, com foco na compreensão conceitual e no apoio às rotinas administrativas do gabinete.

Descrição: Prestação de orientação técnica de natureza contábil, em caráter conceitual, direcionada aos assessores do gabinete do Vereador Boaz David de Lima Gino, voltada à compreensão dos princípios fundamentais de contabilidade aplicáveis à administração pública. A atividade teve como foco o esclarecimento de conceitos gerais relevantes para a atuação administrativa, sem caráter de treinamento formal ou certificação.

No desenvolvimento da orientação, procedeu-se à abordagem teórica de princípios contábeis básicos, tais como legalidade, finalidade pública, economicidade, eficiência e transparência, considerando sua aplicação geral no contexto das atividades administrativas do Poder Legislativo Municipal. A orientação foi conduzida de forma explicativa e conceitual, sem utilização de materiais didáticos formais, avaliações ou registros de participação.

A atividade também contemplou a contextualização dos princípios contábeis no cotidiano das rotinas administrativas do gabinete, especialmente no que se refere à compreensão de limites institucionais, organização de informações e suporte às atividades parlamentares, sem adentrar em procedimentos técnicos específicos, registros contábeis, elaboração de documentos ou controles financeiros.

Por fim, a orientação teve por finalidade contribuir para o aprimoramento conceitual dos assessores quanto aos fundamentos da contabilidade pública, fortalecendo a compreensão geral das normas e princípios que regem a administração pública, em consonância com as atribuições institucionais do gabinete, sem implicar na realização de curso, treinamento formal ou produção de relatórios.



Data: 29/01/2026

Hora: 08:00 – 10:00

Categoria: Assessoria e apoio administrativo

Objetivo: Prestar suporte técnico-contábil ao Vereador Boaz David de Lima Gino quanto à organização e compreensão dos limites financeiros da Verba de Desempenho Parlamentar (VDP) para o período subsequente, em caráter orientativo e preventivo.

Descrição: Prestação de orientação técnica de natureza contábil relacionada à organização conceitual dos limites da Verba de Desempenho Parlamentar (VDP) a serem considerados no mês subsequente. A atividade teve como finalidade subsidiar o Vereador Boaz David de Lima Gino na compreensão dos parâmetros gerais aplicáveis à utilização da VDP, observando-se os limites institucionais e as diretrizes administrativas vigentes no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

No desenvolvimento da atividade, procedeu-se à análise abstrata dos limites globais da VDP disponíveis para o período, considerando-se, em caráter meramente orientativo, a distribuição das possíveis despesas ao longo do mês, com o objetivo de evitar incompatibilidades formais ou extrapolação de limites estabelecidos pelas normas internas, sem adentrar em planejamento financeiro detalhado, execução orçamentária ou definição de valores específicos.

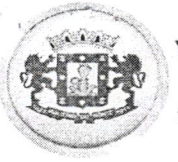
A orientação também contemplou a discussão técnica acerca da natureza contábil da VDP, de sua finalidade institucional e dos cuidados gerais relacionados à observância dos princípios da legalidade, da economicidade e da finalidade pública na sua utilização, sem implicar em controle, acompanhamento ou validação de despesas futuras.

Por fim, a atividade teve por finalidade apoiar a atuação parlamentar por meio de orientação preventiva e conceitual, contribuindo para a adequada compreensão dos limites financeiros aplicáveis à VDP no período seguinte, no âmbito das atribuições de assessoria contábil prestadas, sem a produção de relatórios financeiros, demonstrativos ou atos de execução.

Informa-se que não houve subcontratação na execução dos serviços.

As informações prestadas são verdadeiras e assumidas sob inteira responsabilidade do declarante, ciente de que responderá nos termos da legislação vigente em caso de falsidade.

Atesta-se a integral execução dos serviços no período contratado, em plena conformidade com as disposições contratuais.



MÁRIO BANDEIRA PINHEIRO (CONTADOR)

BOAZ DAVID DE LIMA GINO (BOAZ DO BOLSONARO)

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 02/02/2026

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

EMPRESA: BANDEIRA ONE CONSULTORIA LTDA.

As informações prestadas no relatório de execução são verdadeiras e assumidas sob inteira responsabilidade do declarante, ciente de que responderá nos termos da legislação vigente em caso de falsidade.

Atesta-se a integral execução dos serviços no período contratado, em plena conformidade com as disposições contratuais.

Informa-se que não houve subcontratação na execução dos serviços.



MÁRIO BANDEIRA PINHEIRO (CONTADOR)

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 02/02/2026



Recebemos de MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ 05.466.164/0001-22 a importância de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), referente à ordem de serviço de nº 2026.01.12-0006.

SERVIÇO PRESTADO PARA O VEREADOR BOAZ DAVID DE LIMA GINO (BOAZ DO BOLSONARO)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, COM FOCO NO SUPORTE ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES DO VEREADOR, ABRANGENDO ORIENTAÇÃO TÉCNICA, EXECUÇÃO DE ANÁLISES E ESTUDOS FINANCEIROS, ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS, ELABORAÇÃO DE PARECERES, SUPORTE CONTÁBIL A DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS CONFORME DEMANDA, CUSTEADOS PELA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR – VDP.

REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2026, CORRESPONDENTE À ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 2026.01.12-0006. NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

DADOS PARA PAGAMENTO:
BANCO : 336 - BANCO C6 S.A.
CONTA CORRENTE 40285478-0
AGÊNCIA: 0001
CHAVE: 62.463.660/0001-66

Pelo que firmo o presente recibo.

Juazeiro do Norte, _____ de _____ de _____.

BANDEIRA ONE CONSULTORIA LTDA



MÁRIO BANDEIRA PINHEIRO (SÓCIO-ADMINISTRADOR)

